

## Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Centro - Tel. (011) 483-4333 - Fax (011) 483-3291 Caixa Postal 4 - CEP 13322-400 - SALTO - SP - C.G.C. (MF) 46.634.507/0001-06

## LEI Nº 1.933 / 96

## (autoria do Vereador Eliano Apolinário de Paula)

<u>JESUINO RUY</u>, Prefeito Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica denominado de "Euclides Formaggio" o Centro Esportivo localizado no Bairro Urbanização Salto de São José.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO em 05 de setembro de 1.996

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo, publicada na Imprensa local e afixada na sede da Prefeitura Municipal de Salto.

> ALBERTO ANDRÉ SERRARI Secretário de Governo